



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/95

C.G.C.M.F. 78.955.663/0001-57

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - Reenquadrar a Servidora abaixo relacionada no novo nível, por merecimento:

CLEUZA ALVES ANDRÉ - NÍVEL 10

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO,
EM 18 DE JULHO DE 1.995.

JOÃO PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA